



L I D O
Em. 31/5/2011
Costa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO GARLA
Assessoria de Plenário
IND 1984 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHGEDP
- CDESCMAT

Em. 01/06/11
[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de uma Quadra Poliesportiva ou Quadra de Lazer na Quadra 311, Região Administração do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de uma Quadra Poliesportiva ou Quadra de Lazer na Quadra 311, Região Administração do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma Quadra Poliesportiva ou a Quadra de Lazer é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

Assim, rogo ao ilustre Secretário de Estado de Esporte Senhor Célio René Trindade Vieira, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1984 / 2011
Fls. Nº 01 BIA

ASSASSORIA DE PLANOARIO E DISTRITO - 26/MAR/2011 16:39